



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001345-97.2021.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PORECATU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular |
| Nome do Funcionário/Servidor: Walterney Amâncio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-01 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 1.2-Juiz Anterior |
| Nome do Funcionário/Servidor: Evandro Luiz Camparoto |
| 1.3-Juiz Substituto |
| Nome do Funcionário/Servidor: Malcon Jackson Cummings |
| 1.3.1-Data em que assumiu |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Moretti dos Santos |
| 2.2-Relação de Analistas Judiciários: |



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Mantovani Lopes

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcus Vinicius Israel Domingues

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Karina Duarte Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Bonati

Nome do Funcionário/Servidor: Marcia Reis Mateus Frassate

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Carla Jaqueline Galego Oliveira

4--CONCLUSÕES FINAIS



| |
|--------------------|
| Observações |
| |
| |

| |
|-----------------------------|
| Determinações Gerais |
|-----------------------------|

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 659 |
| |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3929 |
| |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 8 |
| |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 26 |
| |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não |
| Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/11/2020 (0000220-56. 2020. 8. 16. 0137). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: |
| |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: |
| |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: 190 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 08/09/2020 (PROCESSO 0000065- 24. 2018. 8. 16. 0137). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente. |
| |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: |



Constam 16 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 23/09/2020 (0002776- 65. 2019. 8. 16. 0137). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

76 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 05/08/2020 (Processo 0002165- 15. 2019. 8. 16. 0137) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

185 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 28/01/2021 (Processo 0002249- 79. 2020. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

55 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 18/01/2021 (Processo 0001932- 81. 2020. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

18 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 26/11/2020 (Processo 0003424- 45. 2019. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Prejudicado

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

16Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 11 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

229

6.2-7.2. CANCELADAS

43

6.3-7.3. NEGATIVAS

3

6.4-7.4. REDESIGNADAS

29

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

43

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

3 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 27/11/2017 (Processo 0003163- 51. 2017. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

27



8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-02-09 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0002259-94.2018.8.16.0137

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0001770- 67. 2012. 8. 16. 0137.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0003119- 32. 2017. 8. 16. 0137.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado



| |
|--|
| 14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS |
| 14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado |
| 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000009- 88. 2018. 8. 16. 0137mov 52: constatada DEMORA para o cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR. |
| 15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim |
| 15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000076- 53. 2018. 8. 16. 0137mov. 37: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR. |
| 16-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 71 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 983 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |



| |
|--|
| 1 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 1 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não |
| Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/10/2020 (0003195-22. 2018. 8. 16. 0137). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: 9 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 25/09/2020 (PROCESSO 0002448- 38. 2019. 8. 16. 0137). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente. |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 20 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 03/02/2021 (0003632- 29. 2019. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição) |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não |



Determinação / Recomendação:

20 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 03/02/2021 (Processo 0003632- 29. 2019. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

179

6.2-CANCELADAS

36

6.3-NEGATIVAS

23

6.4-REDESIGNADAS

22

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

108

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1-Número do Processo

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0000186- 47. 2021. 8. 16. 0137 A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria Geral da Justiça, atualmente existem 50 guias registradas no CNAACL- CNJ.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000570- 44. 2020. 8. 16. 0137mov. 28: Constatada DEMORA para o cumprimento do despacho do mov. 27. JUSTIFICAR.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Não

Determinação / Recomendação:



Processo 0000400- 72. 2020. 8. 16. 0137Mov. 40: Constatada DEMORA para abertura de conclusão após requerimento do Ministério Público de expedição de Busca e Apreensão de Adolescente. JUSTIFICAR.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

49

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

375

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

5 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 23/09/2020 (0000520-18. 2020. 8. 16. 0137). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

6 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 04/02/2021
(Processo 0001384- 56. 2020. 8. 16. 0137) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS



| |
|--|
| 37 |
| 6.2-CANCELADAS |
| 8 |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 7 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 44 |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 0 |
| 7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? |
| 7.2.1-Número do Processo: |
| 8-REGISTRO DE ADOTANDOS |
| 8.1-A anotação dos adotandos está regular? |
| Sim |
| 9-REGISTRO DE ADOTANTES |
| 9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? |
| Sim |
| 10-ACOLHIMENTOS: |
| 10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: |
| 0 |
| 10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: |
| 1 |
| 10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? |



| |
|---|
| Sim |
| 10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim |
| 10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Lei Municipal 1. 730, de 17 de novembro de 2016. |
| 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não |
| Determinação / Recomendação: Processo 0000221- 41. 2020. 8. 16. 0137:No movimento 28 em 11/08/2020 o Ministério Público se manifestou nos seguintes termos: "Sendo assim, nesta oportunidade o Ministério Público requer a realização de sindicância pelo Conselho Tutelar do município de Florestópolis com a finalidade de apurar as condições de vida do menor junto de seu genitor, ora requerente, contemplando aspectos de higiene, saúde, cuidados, frequência escolar, e outros aspectos. "Após esta manifestação não foi aberta conclusão, tampouco foi expedida a comunicação requerida pelo MP. A secretaria deverá justificar a inércia ao magistrado para apuração de falta funcional. |
| 11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim |
| 11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não |
| Determinação / Recomendação: Processo 0000479- 85. 2019. 8. 16. 0137mov. 16: Constatada DEMORA para abertura de Conclusão. JUSTIFICAR. Também se verificou que a Classe Processual está cadastrada indevidamente. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| 12-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|---|
| Observações: 1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº |
|---|



761/2017 o que causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

2. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias nas Competências da Família e da Infância e Juventude. Ainda se verificaram atrasos nas análises de decurso de prazo, expedições de intimações (PROJUDI: aba “Citações e Intimações”) e nas análises de suspeita de prevenção.

3. Também se identificaram atrasos na abertura de conclusão. Neste ponto, importante ressaltar que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento. A secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

4. Não obstante a constatação do desfalque funcional, determina-se que secretaria implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata. A regularização das falhas ora identificadas será acompanhada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Determinações:

I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do grave desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

